



## **DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS**

**CIRCULAR – 03/20009 - DAT**

**Estabelecer orientações para procedimento de entrada e retorno de projetos técnicos para evento temporários (PET).**

Visando agilizar os procedimentos para a análise de Projetos de Eventos Temporários (PET), até que seja efetuada modificação na Instrução Técnica nº 33 – Eventos Temporários, fica autorizado ao SSCIP a protocolização de PET de baixo impacto, sub-impacto e de médio impacto junto ao Corpo de Bombeiros com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

Em caso de notificação, o Responsável Técnico deverá apresentar o retorno do projeto com antecedência de 02 dias úteis, juntamente com as pastas (cópias) para carimbo e rubrica pelo CBMMG e a respectiva solicitação de vistoria.”

A inobservância dos prazos especificados neste instrumento para apresentação de PSCIP será considerada intempestiva, cabendo ao responsável técnico pelo evento a inteira responsabilidade cível e penal das conseqüências advindas.

Quartel em Belo Horizonte, 20 de Março de 2009

**Altamir Penido da Silva, Tenente Coronel BM**

**\*\*\*Diretor de Atividades Técnicas\*\*\***